

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA-OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
ALTERAÇÃO À COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes

Nome					
Morada					
Código Postal			Freguesia		
B.I. / Cartão Cidadão		Validade		Concelho	
Contribuinte Fiscal		Telefone		Fax	
				Telemóvel	
E-mail					
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado (conforme previsto no artigo 121.º do RJUE)					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Usufrutuário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Superficiário	<input type="checkbox"/> Outro

**REPRESENTANTE**

Nome					
Morada	(em caso de envio de correspondência)				
Código Postal			Freguesia		
B.I. / Cartão Cidadão		Validade		Concelho	
Contribuinte Fiscal		Telefone		Fax	
				Telemóvel	
E-mail					
<input type="checkbox"/> Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado (conforme previsto no artigo 121.º do RJUE)					
Na qualidade	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-gerente	<input type="checkbox"/> Administrador	<input type="checkbox"/> Outro	

**PEDIDO**

Em conformidade com o estabelecido na alínea  do n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **vem comunicar a V. Exª. Outras Operações Urbanísticas para o prédio a seguir identificado:**

Local					
Freguesia		Código Postal			
Matriz Predial	<input type="checkbox"/> Urbana	<input type="checkbox"/> Rústica	<input type="checkbox"/> Mista		
Artigo n.º		descrito da Conservatória do Registo Predial sob o n.º			
Confrontações:					
Norte					
Sul					
Nascente					
Poente					
Código da Certidão Predial Permanente:					

**TIPO DE OBRA E FUNÇÃO**

Declaro que opto pelo PROCEDIMENTO DE LICENCIAMENTO, nos termos do n.º 6, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, não obstante do Procedimento aplicável ser de Comunicação Prévia.

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA-OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
ALTERAÇÃO À COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

Em conformidade com o estabelecido no número  1  3 do artigo 83.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **vem apresentar a V. Ex.ª a alteração à comunicação prévia, durante a execução da obra.**

Em conformidade com o estabelecido no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, **vem apresentar a V. Ex.ª a alteração à comunicação prévia, antes do início da obra.**

**ANTECEDENTES**

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Cinfaes para o local em questão

Pedido de informação prévia n.º [REDACTED]

Alvará de Loteamento n.º [REDACTED]

Licença

Autorização de Utilização

Comunicação Prévia

Número [REDACTED]

Outro [REDACTED]

**ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS**

Assinalar no quadrado "A" os elementos apresentados e identificar no quadrado "B" o número da respetiva página

O quadrado "C" destina-se a uso exclusivo dos Serviços Camarários

A	B	C
		1. Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação:
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.1. Documento de identificação civil
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.2. Documento de identificação fiscal
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.3. Certidão da Conservatória do Registo Comercial, no caso de pessoa coletiva
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.4. Ata da assembleia de condóminos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1.5. Outras autorizações que sejam devidas (senhorio / usufrutuário / com-proprietários, etc.)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	2. Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, ou indicação do código de acesso à certidão permanente do registo predial; quando omissos, a respetiva certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial onde constem os correspondentes artigos matriciais
		3. Extratos das Plantas / Cartas
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.1. Extratos da Planta de Ordenamento do PDM
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.2. Extratos da Planta de Condicionantes do PDM
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.3. Extrato da Carta de Perigosidade de Incêndio Florestal
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.4. Extrato da Carta de Faixas de Gestão de Combustível
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	3.5. Extrato da Carta Militar
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	4. Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, que identifique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamento, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano). As coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística deverão ser inscritas no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo Município: PT-TM06/ETRS89
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	5. Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção e as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações e um perfil pela pendente mais desfavorável do terreno
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	6. Memória Descritiva
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	7. Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia, quando esta exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhado de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE
		8. Projetos das especialidades que integrem a obra bem como os cálculos, se for caso disso, e as peças desenhadas, em escala tecnicamente adequada, com os respetivos termos de responsabilidade dos técnicos autores dos projetos quanto ao cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA-OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
ALTERAÇÃO À COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8.1.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8.2.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8.3.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8.4.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	8.5.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	9.	Calendarização da execução da obra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	10.	Estimativa do custo total da obra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11.	Ficha de elementos estatísticos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	12.	Documento comprovativo da prestação de caução
		13.	Diretor de Obra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13.1.	Termo de responsabilidade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13.2.	Prova de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13.3.	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	13.4.	Comprovativo de contratação, por vínculo laboral ou de prestação de serviços, por parte da empresa responsável pela execução da obra
		14.	Diretor de Fiscalização de Obra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14.1.	Termo de responsabilidade
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14.2.	Prova de inscrição do técnico em associação pública de natureza profissional
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14.3.	Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil do técnico
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	15.	Alvará ou Registo emitido pelo IMPIC que confira habilitações adequadas à natureza e valor da obra
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	16.	Apólice Seguro que cubra a responsabilidade por danos emergentes de acidentes de trabalho, acompanhada de comprovativo do último recibo de pagamento do prémio
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	17.	Livro de Obra, com menção do termo de abertura
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	18.	Plano de Segurança e Saúde
		19.	Suporte Digital
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	19.1.	Declaração de Conformidade Digital
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	19.2.	Plantas SIG, de acordo com o disposto no RMUE
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	19.3.	Suporte Físico
		20.	Pareceres de Entidades Externas (incluindo exemplar visado pela respetiva entidade)
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20.1.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20.2.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	20.3.	
		21.	Outros elementos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21.1.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21.2.	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	21.3.	

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**OBSERVAÇÕES**

Os elementos que instruem o processo são organizados pela ordem indicada no presente requerimento, devidamente paginados e numerados, resultando deste modo o Índice do Processo

As peças desenhadas e escritas devem cumprir com o disposto no anexo II da Portaria n.º 113/2015, de 22 de abril

**COMUNICAÇÃO PRÉVIA-OUTRAS OPERAÇÕES URBANÍSTICAS  
ALTERAÇÃO À COMUNICAÇÃO PRÉVIA**

Enquanto não estiver em funcionamento o sistema informático, o pedido e respetivos elementos instrutórios serão apresentados em duplicado, preferencialmente em papel opaco, acrescidos de tantas cópias quantas as entidades exteriores a consultar

Os modelos de requerimento e o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE) podem ser consultados em [www.cm-cinfaes.pt](http://www.cm-cinfaes.pt)

**TOMA CONHECIMENTO**

Com a apresentação na CMC do presente pedido, em conformidade com o disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá **no prazo de 10 dias**, publicitar o pedido efetuado, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado

Após efetuar a liquidação de taxas, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá, **no prazo de 10 dias**, publicitar, colocando no local de execução da obra, de forma visível da via pública, o respetivo aviso, segundo modelo aprovado

Deverá informar a data do início dos trabalhos, bem como a identidade da pessoa encarregada da execução da obra, nos termos do artigo 80.º-A do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação

**PEDE DEFERIMENTO**

Data

Assinatura

**NOTAS (RESERVADO AOS SERVIÇOS)**

**FUNCIONÁRIO DE ATENDIMENTO**

Data

Assinatura